



Ofício Nº 155/2020 - CG

Natal (RN), 24 de novembro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito do Município de Natal
Rua Ulisses Caldas, 81 – Cidade Alta
NATAL/RN

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que, a pauta de reivindicação da categoria é recorrente e tendo V.Sa. no último encontro, justificado o não atendimento em vista a Lei Eleitoral. Cabe-nos propor neste momento a retomada do diálogo com negociação;

Considerando que, podemos estabelecer negociação para 2021, da seguinte pauta: os 12,84%, referente a atualização salarial da categoria;

Considerando que, o retroativo devido aos aposentados de 2017 e 2018, cujos passivos que não ferem a lei 173/2020, do governo federal e devem ser pagos de imediato;

Considerando que, desde 2015, a prefeitura deve, fruto de negociação em 2013, 10%, sobre o salário base de ativos, aposentados e pensionistas;

Considerando ser esta a oportunidade de estabelecermos um processo negocial, para que 2021, dentro das condições impostas pela da pandemia, possa avançar no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que os/as Educadores/as Infantis ingressos depois de 2003, não têm a paridade como os demais profissionais, propomos negociação nos seguintes termos: Emenda à Lei orgânica do município, possibilitando a igualdade entre profissionais que detêm jornada de trabalho, mesma formação e salário.



Esta é a pauta emergencial, sobre a qual V.Sa. se debruce com o devido respeito aos servidores/as, que fazem os serviços da educação funcionar.

Esperamos que audiência seja marcada urgente e que V.Sa. apresente soluções para o que ora apresentamos.

Respeitosamente,


José Teixeira da Silva
Coordenador Geral


Maria de Fátima O. Cardoso
Coordenadora Geral


José Rômulo A. Amâncio
Coordenador Geral